MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2131/2017
DE 11 DE JULHO DE 2017

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "n", e, 105, "x" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 116/2017, datado de 06 de julho de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO,** titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, em que solicita autorização para participar do "8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público", a ser realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** a se afastar do Estado para participar do "8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público", nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

GSG - 1761